


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 49/2023

20 de março de 2023

Processo nº 23117.018961/2023-63

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
 AÇÕES FORMATIVAS INTEGRADAS DE APOIO AO INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - AFIN ITUIUTABA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior - AFIN Ituiutaba** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Todos os cursos	01	Campus Pontal

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ter disponibilidade de carga horária (20 horas semanais) para desenvolver as atividades no formato presencial, prioritariamente no período noturno;

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** cidasatto@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (com documentos comprobatórios).

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9. Tabela de pontuação do currículo preenchida e assinada pelo candidato/a (ANEXO V) com os documentos comprobatórios.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 49**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico e do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.3 Terceira Fase: (Eliminatória e Classificatória): Entrevista previamente agendada por telefone ou e-mail, para os/as classificados/as na primeira fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- As aulas do Afin/Ituiutaba serão realizadas no formato presencial no ano de 2022.
- A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas com o descumprimento de horários para a entrevista ou pelo acesso às informações durante o processo de seleção pelos/as candidatos/as.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação obrigatória para a inscrição (item 4.2), sendo necessário o encaminhamento de todos os documentos comprobatórios, expressos neste edital - Caráter eliminatório;
- 8.2. Análise do Histórico Escolar que considerará o rendimento do/a candidato/a (média geral do CRA). O caráter desta etapa é classificatório, com peso 20;
- 8.3. Análise do Curriculum Vitae/Currículo Lattes que levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão, dentre outras (ANEXO V). Ao/À candidato/a que obtiver maior pontuação no currículo será atribuído 100 pontos e os/as demais terão notas proporcionais à maior pontuação. O caráter desta etapa é classificatório, com peso 20;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Entrevista para a vaga de apoio pedagógico e administrativo, realizada de forma presencial: avaliação do perfil do/a candidato/a, considerando-se: conhecimentos e habilidades em mídias sociais; conhecimento do projeto e interesse em contribuir; Habilidade com Excel, Word, Powerpoint ou software equivalente; Postura durante a entrevista - clareza aos responder as perguntas; e proatividade e criatividade (Ver ANEXO VI). A atribuição da nota será de 0 a 100 pontos, com peso 60;
- 8.6. A Nota Final do processo de seleção será a soma das pontuações obtidas na análise de histórico escolar mais a análise do currículo vitae, mais a entrevista.
- 8.7. Qualquer atraso para a entrevista será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: cidasatto@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	21/03/2023 a 06/04/2023
Inscrições	22/03/2023 a 06/04/2023
Análise documental	10/04/2023
Avaliação	11/04/2023
Resultado Parcial	12/04/2023
Recebimento dos Recursos	13/04/2023
Resultado Final	14/04/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: cidasatto@ufu.br

Uberlândia-MG, 21 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355233** e o código CRC **D4925303**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Projeto AFIN-Ituiutaba tem buscado se efetivar como espaço de socialização e construção de práticas e saberes, com a função de auxiliar na formação de sujeitos/as participativos/as e conscientes da sua importância na sociedade. Nesse sentido, compreende-se a necessidade de viabilização de recursos financeiros e humanos para que se promovam ações mais efetivas e intervenções mais específicas em prol de uma formação discente dos/as que pretendem ingressar no AFIN, bem como docente, uma vez que os/as graduandos/as e pós graduandos/as vão se construindo como professores/as na atuação em sala de aula. O envolvimento destes/as com a comunidade local tem a função de promover a inclusão social, cultural e científica da população do município de Ituiutaba – MG e região do Pontal do Triângulo Mineiro. Concomitantemente, surge a oportunidade de reflexão

sobre os conhecimentos que os/as estudantes trazem para a sala de aula, por meio de suas histórias de vida, suas culturas e visões de mundo, contribuindo para valorizá-los/as como sujeitos/as e auxiliá-los/as em uma formação mais geral, ampla, que não se limita ao tratamento apenas de conteúdos específicos de modo disciplinar.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto AFIN-Ituiutaba tem se tornado um importante espaço de oportunidades para que o Campus Pontal/UFU invista na formação cidadã dos/as discentes inscritos/as, quanto dos/as pós graduandos/as e graduandos/as que têm a oportunidade de vivenciar a dinâmica da sala de aula e se construírem como professores/as, e também dos/as que atuam na gestão, como apoio à coordenação. Além de se caracterizar como espaço de estudo, planejamento e reflexão sobre diversas áreas do conhecimento tratadas nas aulas, o Campus Pontal/UFU também se configura como promotor de reflexões sobre temáticas transversais, como gênero e sexualidade, meio ambiente, pluralidade cultural, dentre outros. Além disso, procura incentivar seus/suas professores(as) e demais bolsistas a pesquisar, seja na elaboração e desenvolvimento das aulas, em palestras, minicursos ou até mesmo na construção de pesquisas, por meio da produção de artigos científicos, relatos de experiência e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) sobre a atuação do projeto, os quais começaram a ser produzidos, promovendo, com isso, o interesse destes/as pela docência, principalmente para aqueles/as que fazem licenciatura.

OBJETIVOS:**GERAL**

- Contribuir para que estudantes do ensino médio, egressos/as ou da educação de jovens e adultos- EJA, oriundos/as de escolas públicas de Ituiutaba- MG e região, de baixa renda, com deficiência, negros/as, indígenas, refugiados/as e quilombolas, possam ingressar nas universidades/faculdades brasileiras. - Proporcionar um espaço de exercício da prática docente e de gestão aos/às estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Campus Pontal.

ESPECÍFICOS

- Efetivar o AFIN/Ituiutaba como espaço de socialização e construção de saberes entre estudantes e professores/as.
- Propiciar, aos/às envolvidos/as, momentos de reflexão, problematização e construção de conhecimentos significativos para uma formação integral (acadêmica, ética e humana).
- Promover a realização de atividades interdisciplinares, como oficinas, projetos, cine debates, dentre outros, que se configuram como ações de enriquecimento curricular e cultural.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser estudante dos cursos de graduação e pós-graduação do campus Pontal;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução das atividades do Projeto AFIN-Ituiutaba;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com jovens, adultos/as e idosos/as;
- Ter capacidade, disposição e comprometimento com o trabalho;
- Possuir conhecimento em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet);
- Apresentar habilidades quanto ao uso de recursos tecnológicos;
- Ser disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e comprometimento com as ações do Projeto AFIN-Ituiutaba;
- Ter ética e responsabilidade quanto ao manuseio de informações do Projeto AFIN-Ituiutaba.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Apoio pedagógico e administrativo

- Produzir e divulgar material informativo do AFIN-Ituiutaba;
- Auxiliar na preparação dos ambientes presenciais/virtuais, assim como na organização dos eventos do AFIN - Ituiutaba;
- Realizar controle de frequência dos alunos do AFIN-Ituiutaba, bem como elaborar relatórios, desligamentos ou chamada de alunos em lista de espera;
- Organizar e participar de reuniões de planejamento e pedagógicas, minicursos, oficinas, dentre outros;
- Elaborar e organizar a documentação do Afin/Ituiutaba (declarações, listas de frequência, atas, relatórios, projetos, dentre outros);
- Produzir relatórios, artigos ou outras publicações acadêmicas para divulgação e socialização dos resultados obtidos com o projeto;
- Outras ações a serem desenvolvidas de acordo com as demandas do projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa de R\$ 400,00 permitirá aos envolvidos/as contribuir para o aprimoramento da capacidade de gestão, comunicação, permitindo o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando dedicação e envolvimento com o Projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

currículo referência.

Nome do/a Candidato/a: _____

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verídica e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo, informo ainda que estou ciente quanto aos prejuízos inerentes a pontuação equivocada.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO VI
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PARÂMETRO
Conhecimento e habilidades em mídias sociais	0 = sem conhecimento 1= pouquíssimo conhecimento 2= pouco conhecimento 3= regular 4= bom conhecimento 5= ótimo conhecimento
Conhecimento do projeto e interesse em contribuir	0 = sem conhecimento/interesse 1= pouquíssimo conhecimento/interesse 2= pouco conhecimento/interesse 3= regular 4= bom conhecimento/interesse 5= ótimo conhecimento/interesse
Habilidade em Excel, Word, Powerpoint ou software equivalente	0 = sem conhecimento 3= conhecimento básico 5= conhecimento avançado
Postura durante a entrevista - clareza ao responder as perguntas	0 = postura inadequada 1= postura pouquíssimo adequada 2= postura pouco adequada 3= regular 4= boa postura 5= ótima postura
Criatividade e proatividade	0 = sem criatividade e nem proatividade 1= pouquíssimo criativo e proativo 2= pouco criativo e proativo 3= regular 4= criativo e proativo 5= muito criativo e proativo
Total	

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>